



Análise de Riscos

(Desenvolvimento e manutenção continuada
de site, contas de e-mail institucionais e
Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA))

Processo Administrativo nº 036/2025

Documentos de Formalização de Demanda nº 041 e 043/2025

[Handwritten signature]

MACRO PROCESSO DE
ANÁLISE DE RISCOS
WEBSITE, CONTAS DE E-MAIL INSTITUCIONAIS E (AVA)

APRESENTAÇÃO

A introdução à análise de riscos no contexto da nova lei de licitações é crucial para compreender e implementar efetivamente os processos licitatórios de maneira mais transparente e eficiente. Essa análise assume um papel crucial para antecipar, identificar e mitigar potenciais obstáculos que possam surgir ao longo do processo de contratação e execução do contrato.

Assim, este documento apresenta a análise dos riscos que envolvem o processo para o **desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de novo website institucional da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, o gerenciamento, manutenção e suporte técnico das contas de e-mail institucionais e a implantação, manutenção e suporte técnico de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) destinado à Escola do Parlamento**, nos moldes do art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizada por meio de Pregão cujo critério de julgamento poderá ser o menor preço global, visando identificar os possíveis riscos, ou seja, eventos futuros e incertos, que caso venha a ocorrer e possa causar algum prejuízo ao procedimento de contratação ou à regular execução do contrato.

Pontos-Chaves	Descrição
Transparência e Previsibilidade	Enfatiza a importância de divulgar informações de forma clara durante os processos licitatórios, destacando a análise de riscos como meio de antecipar possíveis desafios.
Planejamento Estratégico	Destaca a necessidade de incorporar a análise de riscos desde as fases iniciais do planejamento, possibilitando uma abordagem proativa na gestão das licitações e de contratos públicos.
Avaliação de Propostas	Sugere o uso da análise de riscos na fase de avaliação das propostas, identificando inconsistências e contribuindo para uma seleção mais informada e justa de licitantes.
Contratação e Execução	Enfatiza a importância da gestão de riscos durante a execução do contrato, permitindo ajustes conforme necessário para garantir a melhoria contínua nos fornecimentos e serviços prestados para a Câmara.

Os riscos foram separados por fases do processo licitatório, compreendendo: 1. Riscos do Processo de Contratação; 2. Riscos - Fase de Licitação/Contratação e 3. Riscos – Fiscalização e Gestão do Contrato, sendo que para a classificação dos riscos, utilizou-se como fatores a probabilidade de ocorrência e o impacto caso ocorra, considerando uma escala de muito baixo (1) a muito alto (5), o resultado da multiplicação das duas vertentes define o nível de risco que vai de baixo a extremo, utilizou-se os seguintes parâmetros:



ESCALA DE VALORES

Escala de Probabilidade		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Escala de Impacto		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Mínimo impacto nos objetivos do processo	1
baixa	Pequeno impacto nos objetivos do processo.	2
Média	Moderado impacto nos objetivos do processo, porém recuperável.	3
Alta	Significativo impacto nos objetivos do processo, de difícil reversão.	4
Muito Alta	Catastrófico impacto nos objetivos do processo, de forma irreversível.	5

A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto irá definir o nível de risco processual, ou seja, o provável impacto nos objetivos do processo organizacional.

NR (Nível de Risco) = **NP** (Nível de Probabilidade) x **NI** (Nível de Impacto)

Nível de Risco	
0 – 4,99	Risco Baixo - RB
5 - 11,99	Risco Médio - RM
12 – 19,99	Risco Alto - RA
20 -25	Risco Extremo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

1) RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1	
Falha na Pesquisa de Preço	
Probabilidade Muito baixa (1)	Impacto Médio (3)
Nível de Risco Baixo (3)	
Causa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de interesse de resposta pelo mercado. 2. Falta de tempo hábil para a realização da pesquisa. 3. Os preços dos serviços podem variar devido a flutuações normais do mercado. Se essas flutuações não forem consideradas, a pesquisa de preços pode ficar desatualizada rapidamente.
Dano potencial (consequência)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possibilidade de sobrepreço. 2. Possibilidade de dano ao Erário. 3. Implicações legais, em razão de possível falha na pesquisa e sobrepreço. 4. Suspensão, revogação ou anulação da licitação. 5. Licitação fracassada ou deserta.
Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	Responsável
1. Ampliar a consulta aos fornecedores.	Área Requisitante e de Compras e Licitações
2. Revisão minuciosa do Termo de Referência.	
3. Realização de treinamento aos responsáveis.	
4. Utilizar fontes de dados confiáveis	
Ação de Contingência	Responsável
1. Atualizar a pesquisa e republicar ato convocatório.	Área Requisitante e de Compras e Licitações
2. Solicitação de maior engajamento da área requisitante e de Compras e Licitações.	Superintendência
3. Orientação/responsabilização da área requisitante e de Compras e Licitações.	

Risco 2		
Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação		
Probabilidade Baixa (2)	Impacto Médio (3)	Nível de Risco Médio (6)
Causa	1. Falta de conhecimento do escopo.	
	2. Falta de funcionário com o conhecimento técnico necessário.	
	3. Falta de conhecimento do mercado e de possíveis soluções.	
	4. Falta de tempo hábil para elaboração do ETP.	
	5. Falhas na comunicação entre as partes interessadas podem levar a informações insuficientes ou conflitantes, resultando em um ETP que não reflète de maneira precisa as necessidades das especificações da demanda.	
Dano potencial (consequência)	1. Possibilidade de falha na prestação do serviço.	
	2. Entrega do objeto em desacordo com a necessidade da Câmara.	
	3. Implicações legais, em razão de falta ou excesso de exigências para a contratação e posterior fiscalização e gestão do contrato.	
	4. Suspensão, revogação ou anulação da Licitação.	
	5. Se as especificações, os requisitos e a solução proposta no ETP não forem claros, a estimativa de custos e orçamentos podem ser imprecisos.	
5. Licitação fracassada ou deserta.		
Respostas ao Risco		
Ação Preventiva	Responsável	
1. Realizar uma ampla pesquisa sobre a demanda.	Área Requisitante e Comissão de Planejamento	
2. Revisão minuciosa do Estudo Técnico Preliminar.		
3. Realização de treinamento aos responsáveis pela elaboração do ETP.		
Ação de Contingência	Responsável	
1. Revisão e Atualização no Estudo Técnico Preliminar.	Superintendência	
2. Solicitação de maior engajamento dos envolvidos na etapa de planejamento.		
3. Correção no Termo de Referência e Edital da Licitação .		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Risco 3			
Falha na Elaboração do Termo de Referência			
Probabilidade		Impacto	
Baixa (2)		Médio (3)	
			Nível de Risco
			Médio (6)
Causa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de conhecimento do escopo. 2. Falta de funcionário com o conhecimento técnico necessário. 3. Falta de conhecimento sobre elaboração de TR. 4. Falta de tempo hábil para elaboração do TR. 5. Falhas na comunicação entre as partes interessadas podem levar a informações insuficientes ou conflitantes, resultando em um TR que não reflete de maneira precisa as necessidades do objeto. 6. A ausência de processos adequados de revisão e validação do TR por partes especializadas ou por pessoas que não estiveram envolvidas na elaboração pode levar a omissões e erros. 		
Dano potencial (consequência)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possibilidade de falha na prestação de serviço. 2. Entrega do objeto em desacordo com a necessidade da Câmara. 3. Implicações legais, em razão de falta ou excesso de exigências para a contratação e posterior fiscalização e gestão do contrato. 4. Suspensão, revogação ou anulação da dispensa/licitação. 5. Se as especificações e requisitos no TR não forem claros, a estimativa de custos e orçamentos pode ser imprecisa. 5. Dispensa/licitação fracassada ou deserta. 		
Respostas ao Risco			
Ação Preventiva		Responsável	
1. Realizar uma ampla pesquisa sobre os itens contidos no TR.		Área Requisitante, Comissão de Planejamento	
2. Revisão minuciosa do Termo de Referência.			
3. Realização de treinamento aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.			
Ação de Contingência		Responsável	
1. Revisão e Atualização no Termo de Referência.		Superintendência	
2. Solicitação de maior engajamento da área requisitante e da Comissão de Planejamento.			
3. Orientação/responsabilização da Área Requisitante e Comissão de Planejamento.			

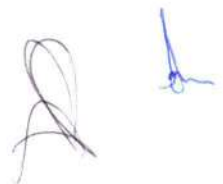
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2) RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Risco 4	
Impugnação do Edital	
Probabilidade Baixa (2)	Impacto Médio (3)
Nível de Risco Médio (6)	
Causa	<ol style="list-style-type: none"> 1. falta de conhecimento do escopo. 2. Falta de tempo hábil para a elaboração do edital. 3. Requisitos mal definidos. 4. Restrições desnecessárias ou excessivas
Dano potencial (consequência)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atraso na abertura da licitação. 2. Risco de suspender a licitação a "sine die". 3. Possibilidade de abertura de novo processo.
Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	Responsável
1. Revisão minuciosa do Edital	Área de Compras e Licitações
2. Treinamento para a equipe de compras e licitações.	
3. Realização de estudo e consulta as jurisprudências e novas legislações aplicáveis.	
4. Incorporar as atualizações aplicáveis ao Edital	
Ação de Contingência	Responsável
1. Republicação do edital com as correções.	Área de Compras e Licitações
2. Orientação/responsabilização ao setor de Compras e Licitações.	Superintendência



Risco 5			
Não assinatura do Contrato			
Probabilidade Muito baixa (1)		Impacto Alta (4)	Nível de Risco Baixo (4)
Causa	1. Prazo para assinatura inferior ao permitido em lei. 2. Falha do contratado na convocação.		
Dano potencial (consequência)	1. Atraso no início do serviço. 2. Necessidade de convocação do próximo proponente.		
Respostas ao Risco			
Ação Preventiva			Responsável
1. Aplicar sanções administrativas em conformidade com a Lei, bem como as estipuladas no Edital			Procuradoria Jurídica
Ação de Contingência			Responsável
1. Convocar as empresas remanescentes.			Área de Compras e Licitações
2. Realizar nova licitação.			Superintendência



3) RISCOS – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Risco 6	
Indisponibilidade ou instabilidade do Website, E-mails e AVA durante a transição e implantação	
Probabilidade Média (3)	Impacto Alto (4)
Nível de Risco Alto (12)	
Causa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Migração mal planejada dos conteúdos do site antigo para o novo portal. 2. Falhas na configuração dos servidores e contas de e-mail em nuvem. 3. Ausência de testes prévios antes da entrada em produção. 4. Falta de plano de contingência por parte da contratada.
Dano potencial (consequência)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Interrupção dos serviços digitais da Câmara, com prejuízo à comunicação com a sociedade. 2. Risco de perda ou exposição indevida de dados. 3. Reclamações e perda de credibilidade institucional.
Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	Responsável
1. Exigir da contratada plano detalhado de migração e cronograma de implantação.	Fiscal e Gestor do Contrato
2. Realizar testes piloto antes da mudança definitiva.	Coordenadoria de TI
3. Definir cláusulas contratuais de SLA e penalidades para indisponibilidade.	Fiscal, Gestor do Contrato e Procuradoria Jurídica
4. Garantir que backups atualizados estejam disponíveis antes de cada etapa crítica.	Coordenadoria de TI
Ação de Contingência	Responsável
1. Ativar imediatamente os backups e planos de reversão para o ambiente anterior caso haja falhas graves.	Coordenadoria de TI e Superintendência
2. Notificar e aplicar sanções contratuais se houver descumprimento do SLA.	Superintendência e Procuradoria Jurídica
3. Acionar suporte técnico emergencial da contratada para restabelecer os serviços no menor prazo possível.	Coordenadoria de TI e Superintendência

Risco 7	
Não conformidade com a LGPD e normas de segurança da informação no gerenciamento de e-mails e AVA	
Probabilidade Média (3)	Impacto Alto (4)
Nível de Risco Alto (12)	
Causa	<ol style="list-style-type: none"> 1. A contratada não implementar controles de segurança e privacidade adequados. 2. Falta de treinamento dos usuários e da equipe da Câmara sobre boas práticas de proteção de dados. 3. Armazenamento inadequado ou compartilhamento indevido de dados pessoais dos munícipes e servidores. 4. Falhas no controle de acesso ou autenticação às contas de e-mail e ao AVA.
Dano potencial (consequência)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Vazamento de dados pessoais de servidores e cidadãos. 2. Responsabilização civil e administrativa da Câmara (multas e sanções da ANPD). 3. Interrupção ou bloqueio do serviço até adequação às normas.
Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	Responsável
1. Determinar padrões de criptografia, backup e autenticação multifator.	Coordenadoria de TI
2. Treinar servidores da Câmara sobre privacidade e segurança.	Superintendência
Ação de Contingência	Responsável
1. Notificar imediatamente a contratada em caso de incidente de segurança.	Superintendência e Procuradoria Jurídica
2. Ativar plano de resposta a incidentes (incluindo comunicação à ANPD e aos titulares de dados, se necessário).	Superintendência, Controladoria Interna e Encarregados de Dados (LGPD)
3. Aplicar sanções contratuais e exigir correções imediatas.	Superintendência e Procuradoria Jurídica

Risco 9	
Execução do contrato ineficiente	
Probabilidade média (3)	Impacto Médio (3)
Nível de Risco médio (9)	
Causa	1. Falta de qualificação técnica da empresa contratada 2. Aplicativo com falhas.
Dano potencial (consequência)	1. Dificuldade em identificar e sanar as falhas. 2. Aplicativo com informações desatualizadas ou incompletas e impossibilitado de realizar o que foi proposto no TR.
Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	Responsável
1. Exigência eficaz de Qualificação Técnica	Coordenadoria da Escola do Parlamento, fiscal e Gestão de Contratos
2. Exigência de prazo mínimo para correção das falhas aplicativo.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Realizar ações necessárias para correção	Superintendência

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4) AVALIAÇÃO DOS RISCOS – MAPA DE RISCOS

Fase	Quant. Risco	Detalhamento do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
Processo de Contratação	Risco 1	Falha na pesquisa de preços	1	3	3 - (Baixo)
Processo de Contratação	Risco 2	Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação	2	3	6 - (Médio)
Processo de Contratação	Risco 3	Falha na Elaboração do Termo de Referência	2	3	6 - (Médio)
Licitação / Contratação	Risco 4	Impugnação do Edital	2	3	6 - (Médio)
Licitação / Contratação	Risco 5	Falha na Elaboração do Termo de Referência	2	3	6 - (Médio)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 6	Indisponibilidade ou instabilidade do Website, E-mails e AVA durante a transição e implantação	3	4	12 - (Alto)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 7	Não conformidade com a LGPD e normas de segurança da informação no gerenciamento de e-mails e AVA	3	4	12 - (Alto)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 8	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada	1	3	3 - (Baixo)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 9	Execução do contrato ineficiente	3	3	9 - (Médio)

Nota-se que de acordo com o Mapa de Riscos foram identificados para este objeto 9 (nove) riscos, sendo que desses 5 (cinco) foram classificados como riscos de nível médio (riscos 2; 3; 4; 5 e 9) e 2 (dois) foram classificados como risco de nível alto (riscos 6 e 7).

Assim com base nos riscos apontados, deverão ser tomadas as providências necessárias, na medida do possível, para que esses riscos sejam tratados, seja por meio de redução, mitigação, compartilhamento e até mesmo aceitação dos riscos, priorizando os riscos com níveis mais elevados, este caso os de nível médio e alto, para assim, aumentar a chance de sucesso no processo de contratação e conseqüentemente da gestão e fiscalização do contrato.


Santana de Parnaíba, 29 de agosto de 2025.



Comissão de Planejamento

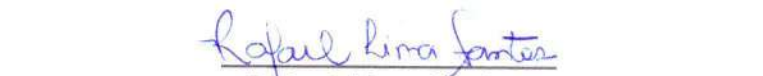

Cíntia Pereira Marques Macedo
Divisão de Compras e Licitações


Eva Terezinha Martins
Divisão de Contabilidade

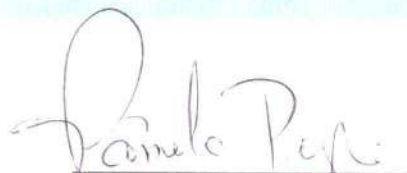

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica


Vanessa Peverari Calegário
Coordenação de Fiscalização e Gestão de Contratos

Área Requisitante


Rafael Lima Santos
Coordenadoria de Gestão de Integridade e Patrimônio

Superintendente


Pamela Puglia da Silva
Superintendente

Observação: Por tratar-se de um tema complexo e novo para a Câmara, utilizou como fonte norteadora para compreender os conceitos, porém abordando o mapeamento, os parâmetros e a classificação dos riscos de maneira mais “**simples**”, a Metodologia de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral da União - CGU, disponível em https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/74049/1/Metodologia_de_riscos_2_0.pdf, assim conforme forem sendo realizadas as análises aprimoramentos os conhecimentos teóricos e práticos sobre esse assunto.